



**Cronograma analítico-financeiro das parcerias com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social – 2020**

**Vila Frederico Ozanam - Termo 09/2020 - Empenho 10/2020 - Ficha 470**

**TOTAL = R\$ 128.000,00 + R\$ 38.400,00 (ADITIVO)**

4/2/2020	16/3/2020	17/03 a 29/03/2020	30/3/2020	3/4/2020	28/4/2020	15/5/2020	16/05 a 27/05/2019	28/5/2020
Terça-feira	Segunda-feira		Segunda-feira	Sexta-feira	Terça-feira	Sexta-feira		Quinta-feira
liberação da 1ª parcela	Entrega da Prestação contas da 1ª parcela	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 2ª parcela	<b>liberação da 1ª parcela aditivo</b>	Entrega da Prestação contas da 2ª parcela	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise
4/6/2020	10/06/20	15/06/20	16/06/20	22/06/20	15/7/2020	16/07 a 29/07/2020	30/7/2020	5/8/2020
Quinta-feira	Quarta-feira	Segunda-feira	Terça-feira	Segunda-feira	Quarta-feira		Quinta-feira	Quarta-feira
liberação da 3ª parcela	<b>Entrega da Prestação contas da 1ª parcela do aditivo</b>	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	<b>liberação da 2ª parcela aditivo</b>	Entrega da Prestação contas da 3ª parcela + <b>saldo aditivo</b>	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 4ª parcela
15/09/20	16/09 a 28/09/2020	29/9/2020	5/10/2020	16/11/20	18/12/20	19/12 a 28/12/2020	29/12/2020	
Terça-feira		Terça-feira	Segunda-feira	Segunda-feira	Sexta-feira		Terça-feira	
Entrega da Prestação contas da 4ª parcela + <b>saldo aditivo</b>	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	liberação da 5ª parcela	Entrega da Prestação contas parcial da 5ª parcela + <b>saldo aditivo</b>	Entrega da Prestação contas final da 5ª parcela + <b>saldo aditivo</b>	Análise Técnica	Reunião da comissão de análise	

RESUMO PARCELAS	
1ª	R\$ 25.600,00
2ª	R\$ 25.600,00
1ª parcela aditivo	R\$ 19.200,00
3ª	R\$ 25.600,00
2ª parcela aditivo	R\$ 19.200,00
4ª	R\$ 25.600,00
5ª	R\$ 25.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.400,00</b>

*Divisão de Planejamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária*

- OBS:** 1. O saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município  
 2. As datas das liberações poderão sofrer alterações.